



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0755/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ
SÉRGIO BEZERRA OLIVEIRA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0755/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2004/2014, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

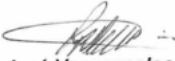
RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor público **JOSÉ SÉRGIO BEZERRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 00612-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora exercendo as atribuições do cargo de Secretário de Junta Militar, correspondente ao decênio **01/06/2004 a 31/05/2014**, pelo período de **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – **CONCEDER GOZO** da referida Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com interrupção, cujo cronograma será convencionado com a Secretaria de Administração, **iniciando em 03 de agosto de 2015**, para que os serviços sob seu encargo não sofram solução de continuidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos ao dia 03 do corrente mês e ano.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito